

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.788, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Designa comissão para avaliação de bem móvel público municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 85, II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores EDUARDO APEL, Chefe da Divisão de Viação, Matrícula 1319-6; SIDNEI DOMINGOS MACHADO, Mecânico, Matrícula nº 430-8; SIDNEI GHISI, Matrícula 1209-2, Auxiliar de Escriturário A, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação do seguinte bem móvel:

Carroceria basculante do Caminhão Volskwagen, Modelo 24220, cor branca, Placa AJE 7224, Patrimônio nº 1275-0.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta Portaria, para apresentar o laudo de avaliação.

Art. 3º O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso VI, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto no §4º, do mesmo artigo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

